



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### LISTA DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS

#### COMUNICADO 01 - PRAZO PARA RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA MATRÍCULA - EDITAL Nº 09/2020/GJM

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **TORNA PÚBLICA A LISTA DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS** observadas no ato da matrícula dos candidatos selecionados no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim, EDITAL Nº 09/2020/GJM.

#### QUADRO DE CANDIDADOS/ STATUS DE PENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Bárbara Adelaide Parada Eiguez	Sem pendências documentais.
2º	Cícero Daniel Pereira da Silva	Sem pendências documentais.
3º	<b>Leonice Cezar de Melo</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
4º	<b>Rosivan de Lima Guedes</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
5º	Francisco Lopes da Silva	Sem pendências documentais.
6º	<b>Jonathas Felipe da Silva Lino</b>	<b>Falta o histórico do curso superior e comprovante de tipagem sanguínea.</b>
7º	<b>Bruno Pereira Ribeiro</b>	<b>Falta o histórico do curso superior e documento de quitação eleitoral.</b>
8º	<b>Eulália Souza Oliveira de Abreu</b>	<b>Falta o histórico do curso superior e documento de quitação eleitoral.</b>
9º	Janaina das Dores Elias Menacho	Sem pendências documentais.
10º	<b>Niki Laudo Rodrigues Castro</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
11º	<b>Thais Da silva Gama</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
12º	<b>Bruno da Costa Ferreira</b>	<b>Falta o título e comprovante de quitação eleitoral.</b>
13º	<b>Bruna Dayse Silva Bastos de Souza</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
14º	<b>Denise Araújo Lobo</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
15º	Elisângela Lima de Oliveira	Sem pendências documentais.
16º	<b>Miriam Aizde Campos Akerley</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
17º	Celiane Costa Holanda	Sem pendências documentais.
18º	<b>Sabrina Ruiz da Silva</b>	<b>Desistente conforme item 10.5 do edital: não enviou os documentos necessários para</b>
19º	Cilene Ribeiro de Lima	Sem pendências documentais.
20º	Alisson Lopes Ribeiro Nogueira	Sem pendências documentais.
21º	<b>Cleidiane de Aguiar Carneiro</b>	<b>Falta o histórico do curso superior e comprovante de tipagem sanguínea.</b>
22º	<b>Viviane Melos Mercado</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
23º	<b>Lisangela Marques de Souza Andrade</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
24º	<b>Clarice da Silva Guedes</b>	<b>Falta o histórico do curso superior.</b>
25º	<b>Kelly Sosa Mareca</b>	<b>Falta o histórico do curso superior (Possui apenas a declaração).</b>
26º	<b>Jozilene Aguiar Lopes</b>	<b>Falta o histórico do curso superior e documento de quitação eleitoral.</b>
27º	<b>Renata Almeida da Cruz</b>	<b>Desistente conforme item 10.5 do edital: não enviou os documentos necessários para</b>
28º	Aline de Castro Valente	Sem pendências documentais.
29º	<b>Creuza Oliveira de Moraes Vale</b>	<b>Falta o histórico do curso superior e documento de quitação eleitoral.</b>

30°	Leidiany Melgar Pamplona	Falta o histórico do curso superior.
31°	Francisco Pereira de Vasconcelos Meleiros	Falta o diploma de curso superior.
32°	Elvira Paz Menacho	Falta o histórico do curso superior.
33°	Franciney Cardoso Teixeira	Sem pendências documentais.
34°	Elivanete dos Santos Lima	Falta o histórico do curso superior e documento de quitação eleitoral.
35°	Francisca Monteiro da Silva	Falta o histórico do curso superior.
36°	Deise Castro da Silva	Falta o histórico do curso superior e comprovante de tipagem sanguínea.

Os candidatos com pendências deverão **ENVIAR OS DOCUMENTOS FALTANTES** para o e-mail da Comissão de Seleção ([selecaopos.guajará@ifro.edu.br](mailto:selecaopos.guajará@ifro.edu.br)) no período de **30 de Setembro à 02 de Outubro/2020**, para efetivação da matrícula. Os candidatos devem se atentar a data especificada neste comunicado. Em caso de não envio, conforme o item 10.5 do EDITAL N°9/2020/GJM, o candidato será considerado desistente, passando a vaga para a chamada pública em curso.

**Elaine Oliveira Costa de Carvalho**  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria n° 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035575** e o código CRC **A6010F2E**.